

Prefeitura Municipal de Glicério

Paço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (018) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: pmglicerio@ig.com.br

DECRETO Nº 2.394, de 04/04/2017.

“Revoga o Decreto nº 976, de 03/08/1998, que dispõe sobre a Criação do ponto de Taxi na Rua Antenor de Paula Pereira, e da outras providências.”

ILDO DE SOUZA, Prefeito do Município de Glicério, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Glicério, Estado de São Paulo.

DECRETA:

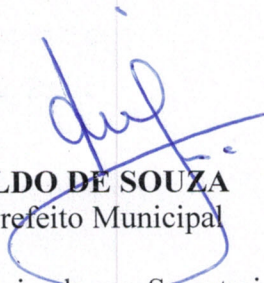
Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 976, de 03/08/1998, que dispõe sobre a Criação do ponto de Taxi na Rua Antenor de Paula Pereira.

Art. 2º. Em decorrência da revogação cessa-se os efeitos oriundos daquele ato, inclusive quanto a eventuais alvarás emitidos.

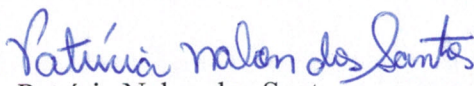
Art. 3. Fica o setor de Lançadoria autorizado a tomar as devidas providencias para cumprimento deste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Glicério, 04 de abril de 2017.


ILDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no local de costume e arquivado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Glicério, na data supra.


Patrícia Nalon dos Santos
Diretora do Dep. de Adm. e Plan.